



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU**

CNPJ 05.733.472/0001-77  
Rua Getúlio Vargas, nº 20, Centro  
CURURUPU – MARANHÃO  
CEP 65268-000

**LEI Nº 422/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA E DA PESCA DE BAIANO, CURURUPU-MARANHÃO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz-se saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade Públicas Municipal a Associação de Moradores e Produtores Rurais da Agricultura e da Pesca de Baiano – Cururupu-MA, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 29.542.104/0001-00, com sua sede e foro no Povoado de Baiano – Zona Rural, no município de Cururupu, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja prestação de serviço à coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus associados e sem finalidade de caracterização comercial.

**Parágrafo Único** – A referida entidade, ativa desde 02 de julho de 2017, se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade de desenvolver ações de caráter social, educacional, cultural e promocional por meio de programas e projetos que visam a geração de emprego e renda.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

  
Rosária de Fatima Chaves  
Prefeita Municipal

